



02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro

EDT-2ªPJPIN - 12024

Código de validação: 28CEA460C0

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, representado pela Dra. Linda Luz Matos Carvalho, Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro, com atribuição na defesa da educação, pelo presente edital:

CONSIDERANDO a Resolução nº. 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Complementar nº. 75/93 – Lei Orgânica do Ministério Público da União, que estabelece como atribuição do Ministério Público a promoção de outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e que para atingir a esses fins o Ministério Público pode receber notícias de irregularidades, petições e reclamações de qualquer natureza, promover investigações ou apurações cabíveis e dar-lhes as soluções adequadas, dentre as quais se encontra a promoção de audiências públicas, como previsto no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº. 8.625/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público.

CONVOCA audiência pública a ser realizada no dia 14 de março de 2024, no auditório da Faculdade Supremo Redentor - FACSUR, localizada na Rua Floriano Peixoto, 604, Centro, Pinheiro-MA, com o objetivo de debater os benefícios da doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinheiro.

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes:

Abertura às 8h30 pela Promotora de Justiça Linda Luz Matos Carvalho, Titular 2ª Promotoria de Justiça de Pinheiro, com breve explanação do assunto.

Em seguida, Dr. Gleudson Malheiros Guimarães, Promotor de Justiça,

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Odilon Soares 1208 - Centro, Pinheiro / MA
CEP: 65.200-000 Telefone: (98) 3381-3340 e-mail: 2pjp@mpma.mp.br



02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro

Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAO-IJ) proferirá palestra sobre a importância do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Na sequência, Édila Kariny Bandeira Telles de Souza, Assessora Técnica de Nível Superior do CMDCA de São Luís, palestrará sobre os benefícios fiscais destinados às pessoas físicas e jurídicas que doam ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Logo depois, será franqueada a palavra para questionamento dos interessados, por blocos de 04 perguntas, cada uma com 2 (dois) minutos de duração, após prévio cadastramento feito pelo servidor do Ministério Público.

Por fim, serão apresentadas as deliberações e considerações finais.

Divulgue-se o presente Edital.

Data registrada pelo Sistema DIGIDOC.

assinado eletronicamente em 04/03/2024 às 09:27 h ()*

LINDA LUZ MATOS CARVALHO
PROMOTORA DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **LINDA LUZ MATOS CARVALHO** em **04 de Março de 2024 às 09:27 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: EDT-2ºPPIN-12024, Código de Validação: 28CEA460C0.**



02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro

ATA-2ªPJPIN - 32024

Código de validação: AECB017E87

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHEIRO

Realizou-se no dia 14 de março de 2024, às 09h, no auditório da Faculdade Supremo Redentor, localizada na Rua Floriano Peixoto, 604, Centro, Pinheiro/MA, de acordo com o Edital de Convocação nº 12024 – 2ªPJPIN, a audiência pública convocada a fim de debater os benefícios da doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinheiro.

Foram convidados para o evento o senhor João Luciano Silva Soares, Prefeito do Município de Pinheiro; o senhor Augusto César Miranda Rodrigues, Secretário Municipal de Educação de Pinheiro; a senhora Bianca Kelly Ribeiro Machado, Secretária Municipal de Direitos Humanos, Família e Mulher; o senhor José Lucas Pereira Fernandes, Presidente da Câmara de Vereadores de Pinheiro; a Dra. Samira Mercês dos Santos, Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Pinheiro; o Dr. Lúcio Leonardo Froz Gomes, Promotor de Justiça Titular da 4ª Promotoria de Pinheiro; o Dr. Fernando Eurico Lopes Arruda Filho, Coordenador do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Pinheiro; o Dr. Rutterran Souza Martins, Presidente da Subseção da OAB em Pinheiro; a senhora Vanessa Cristina Ferreira Gomes, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; os senhores Conselheiros Tutelares dos Municípios de Pinheiro, Presidente Sarney e Pedro do Rosário; os senhores Conselheiros Municipais de Defesa da Criança e do Adolescente dos Municípios de Pinheiro, Presidente Sarney e Pedro do Rosário; a senhora Leonízia Rodrigues, Presidente do Sindicato dos Professores de Pinheiro; a senhora Fabrícia Lorena Melo Durans, Presidente do Sindicato dos Pescadores de Pinheiro; o senhor Rucival Soares Silva, Diretor da APAE em Pinheiro; o senhor Denilson Mendes, Presidente da Associação Comercial e Industrial de Pinheiro e o senhor Edson Wanderley Pinheiro, Diretor da Câmara de Dirigentes Lojistas de

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Odilon Soares 1208 - Centro, Pinheiro / MA
CEP: 65.200-000 Telefone: (98) 3381-3340 e-mail: 2pjin@mpma.mp.br

1 / 7



02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro

Pinheiro.

Foram abertos os trabalhos às 09h, com a formação da mesa, que foi composta pela Promotora de Justiça, Dra. Linda Luz Matos Carvalho, pelo assessor especial da Secretária Municipal de Direitos Humanos, Família e Mulher e Presidente do CMDCA Ryermeson Pereira Martins, conhecido por Rico, representando a Secretária Municipal de Direitos Humanos, Família e Mulher, a senhora Bianca Kelly Ribeiro Machado; pelo Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAO-IJ), Dr. Gleudson Malheiros Guimarães; pela Assessora Técnica de Nível Superior do CMDCA de São Luís, Édila Kariny Bandeira Telles de Souza e pelo Coordenador do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Pinheiro, Dr. Fernando Eurico Lopes Arruda Filho.

Após o registro de presença das demais autoridades, dentre eles os Promotores de Justiça da Comarca de Pinheiro/MA, Dra. Samira Mercês dos Santos, Dra. Letícia Teresa Sales Freire e Dr. Lúcio Leonardo Froz Gomes, a Representante Ministerial declarou aberta a audiência pública convocada para debater a importância do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinheiro e e os benefícios da destinação de tributos ao referido fundo, passando a palavra aos demais componentes da mesa.

Representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Mulher e em nome do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o senhor Ryermeson Pereira Martins, conhecido por Rico, agradeceu a Promotora de Justiça Dra. Linda Luz por promover a audiência com um tema tão importante. Destacou a relevância de ter uma rede organizada para tratar dos direitos da criança e do adolescente, mencionando que desde que a atual Secretária Municipal de Direitos Humanos, Família e Mulher, a senhora Bianca Kelly Ribeiro Machado assumiu a pasta tem lutado muito para organizar essa política pública tão importante. Ressaltou que foi reorganizada a Lei Municipal referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Por fim, falou da importância dos empresários na referida audiência para que possam entender como contribuir para que os impostos pagos pela classe permaneçam na cidade, sendo direcionados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que possui conta aberta e está preparado para receber os recursos.



02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro

Ato contínuo, o Dr. Gleudson Malheiros Guimarães, Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAO-IJ), com a palavra, agradeceu a presença de todos, destacando os colegas, bem como os representantes da rede de proteção de Pinheiro e também dos municípios vizinhos que se fizeram presentes, agradeceu os contadores e os empresários do município e em seguida proferiu palestra sobre a importância do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Na sequência, Édila Kariny Bandeira Telles de Souza, economista e Assessora Técnica de Nível Superior do CMDCA de São Luís, palestrou sobre os benefícios fiscais destinados às pessoas físicas e jurídicas que doam ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destacado que o Fundo de Pinheiro já está no orçamento do Município, significando que as doações já podem ser realizadas nessa declaração de imposto de renda.

Em seu fala, a Secretária Municipal de Direitos Humanos, Família e Mulher de Pinheiro, Bianca Kelly Ribeiro Machado, apresentou-se e em seguida agradeceu a realização da audiência pública promovida pelo Ministério Público. Ressaltou que não se sente sozinha sabendo que o Ministério Público, Defensoria Pública e outros representantes do judiciário estão fortalecendo a rede de proteção. Citou que apesar do CMDCA de Pinheiro ter sido criado no ano de 1991, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente somente foi criado em 2021. Informou que foi uma difícil tarefa a organização e criação do referido fundo, pois a prática era bem diferente da teoria, mas após grande luta foi possível. Ainda, agradeceu sua equipe técnica pelo apoio recebido durante a gestão da pasta. Por fim, destacou que os recursos que estão buscando arrecadar do imposto de renda pessoa física e jurídica para implementar essa política pública da criança e do adolescente serão usados para fomentar lá na ponta, organizações da sociedade civil, organizações de bairro que trabalham no ensino regular, escolinhas comunitárias.

Após os discursos dos integrantes da mesa, foi aberto espaço para os debates, que contou com perguntas e manifestações do público em geral.

Na oportunidade, o senhor Edson Wanderley Pinheiro, Diretor da Câmara de Dirigentes Lojistas de Pinheiro, iniciou sua fala ressaltando a importância dessa união,



02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro

lembrando que o empresário é fomentador desse fundo. Perguntou se a pessoa que é isenta de realizar a declaração de imposto de renda pode fazer doação ao fundo. Perguntou também se pode fazer a doação de um telefone celular, se o fundo pode receber. Por fim, se colocou à disposição junto com os empresários para ajudar.

Respondendo aos questionamentos acima transcritos, a Promotora de Justiça Dra. Linda Luz Matos Carvalho lembrou que o objetivo da audiência pública foi exatamente mobilizar a sociedade pinheirense, a rede de proteção, os empresários sobre o tema, esclarecendo como se pode fazer doação ao Fundo Municipal em questão. Na ocasião, frisou que o termo mais adequado não é doação, uma vez que todo o recurso depositado pelo contribuinte na conta do Fundo será devolvido e com correção monetária, via restituição do imposto de renda. Afirmou que seria mais adequado se falar em doação incentivada, ou doação subsidiada, haja vista que não há desembolso do contribuinte, mas dedução fiscal e direcionamento do IR para o Fundo municipal, isto é, ao invés de o contribuinte pagar o valor total do IR para o Leão, um percentual de sse imposto pode ser repassado para o Fundo Municipal de Pinheiro, sem ônus, ou seja: 'o imposto daqui fica aqui'.

Seguidamente, às perguntas do senhor Edson Wanderley o Dr. Gleudson Malheiros Guimarães informou que ao fazer parte de uma associação, no caso a CDL, o senhor Edson Wanderley pode compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, basta participar da eleição da sociedade civil. Qualquer entidade da sociedade civil que se inscreva, pode participar.

Sobre o questionamento referente à isenção, Édila Kariny respondeu que pode sim, qualquer pessoa doar mesmo sem fazer declaração, basta destinar diretamente valores à conta do fundo. Argumentou que nesse caso, tem que procurar o Conselho que vai emitir o recibo e que a única diferença é que a pessoa isenta não tem a obrigatoriedade de informar à Receita.

Posteriormente, a senhora Wellayne Amorim, assistente social da Secretária Municipal de Direitos Humanos, Família e Mulher de Pinheiro, perguntou aos integrantes da mesa sobre a possibilidade de utilização dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência pelas secretarias governamentais, se o Fundo financia serviços já ofertados pelo Governo? Perguntou



02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro

ainda se o CMDCA pode priorizar as entidades sem fins lucrativos e, caso haja doações de bens ao CMDCA, o que o CMDCA pode fazer para destinar esses bens?

Em resposta, a senhora Édila Kariny esclareceu que o fundo não é para financiar políticas básicas, aquilo que já existe recurso para isso. Porém, deu um exemplo de política pública que os recursos não abrangem, o fundo pode complementar. Nesse caso, o poder público vai concorrer exatamente igual as organizações da sociedade civil. Sobre a pergunta se o CMDCA pode priorizar a sociedade civil, respondeu que sim, se houver uma deliberação após um mínimo diagnóstico. Acerca da doação de bens, o CMDCA tem que decidir via colegiado o que será feito com esse bem, toda decisão deverá ser feita através de resolução e tem que ser fundamentada.

Sobre o questionamento da senhora Wellayne Amorim, o Promotor de Justiça Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAO-IJ), Dr. Gleudson Malheiros Guimarães, complementou quando concorre o poder público e a sociedade civil, a prioridade não pode ser decidida de qualquer jeito, o CMDCA tem que decidir baseado em evidências, baseado em mapeamento, em diagnóstico e utilizar necessariamente o seu plano de ação e aplicação para ver qual dos projetos estão de fato vinculados às suas prioridades e ao plano de aplicação. O dinheiro não pode ser gasto de qualquer jeito.

Logo depois, a senhora Socorro Ferreira, assistente social e assessora técnica da Secretária Municipal de Direitos Humanos, Família e Mulher de Pinheiro fez uso da palavra para fazer agradecimentos ao Ministério Público na pessoa da Dra. Linda pela preocupação com as crianças e adolescente de Pinheiro. Após esclarecimentos acerca da criação da pasta de direitos humanos na cidade de Pinheiro, pediu que as pessoas não tenham medo de realizar doações, porque os recursos são fiscalizados pelo Ministério Público e tudo aquilo que for doado ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente será utilizado e também realizarão audiências como essa para mostrar como os recursos estão sendo utilizados.

Em seguida, a Promotora de Justiça, Dra. Linda Luz Matos Carvalho, agradeceu as palavras da senhora Socorro, complementando que o Ministério Público está atuando em cumprimento ao seu mister constitucional, esclarecendo que a Promotoria de Justiça



02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro

da Infância e Adolescência, como integrante da rede de proteção, cumprirá todas as pautas destinadas à tutela dos direitos infanto juvenis. Reiterou ainda que este é o primeiro de vários eventos que serão realizados em parceria com a rede. Destacou também que embora enfrente dificuldades de atuação decorrentes da falta de servidores na 2ªPJ e da precariedade estrutural do prédio da Promotoria de Pinheiro, sempre estará às ordens para atedimento presencial e para a defesa intransigente dos direitos das crianças e adolescentes da Comarca de Pinheiro. Por fim, destacou que toda a rede de proteção deve fazer sua parte e que o trabalho em conjunto trará melhores resultados para a sociedade.

Dando continuidade, os palestrantes Dr. Gleudson Malheiros Guimarães, Édila Kariny Bandeira Telles de Souza apresentaram suas considerações finais, agradecendo a presença de todos.

A Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Pinheiro Dra. Linda Luz Matos Carvalho, antes de encerrar o evento, apresentou suas derradeiras ponderações e deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

- Organizar uma reunião menor com o empresariado, contadores, profissionais liberais, advogados, enfim, pessoas que declaram imposto e que não foram convidadas especificamente para esta audiência pública. Para esta futura reunião ficou sugerida ainda a possibilidade de identificar os principais doadores de outros fundos para canalizar esse público no evento;

- Realizar ao final do ano uma audiência pública de prestação de contas dos recursos recebidos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinheiro.

Os participantes assinalaram suas presenças na lista de presentes anexa.

Por fim, a Promotora de Justiça, Dra. Linda Luz Matos Carvalho, declarou encerrada a audiência pública.

Eu, _____, Halan Dellon Dellon Rodrigues da Silva, Assessor de Promotor de Justiça, digitei e subscrevi.



02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro

assinado eletronicamente em 19/03/2024 às 19:05 h ()*

LINDA LUZ MATOS CARVALHO
PROMOTORA DE JUSTIÇA

(*) Documento assinado eletronicamente por **LINDA LUZ MATOS CARVALHO** em **19 de Março de 2024 às 19:05 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ATA-2ªPJPIN-32024, Código de Validação: AECB017E87.**



ESTADO DO MARANHÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PINHEIRO

Audiência Pública para debater os benefícios da doação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinheiro., conforme o Edital nº 1/2024-2ª PJPIN.

	NOME	Instituição Representada
1	Ryrmear Leania Martin	CMD CA.
2	Joanisa este Boos	Comunicação
3	JULLIAN RODRIGUES	SEMDIHFAMI
4	Wald Leonardo Frez Gomes	MPMA
5	Jeanerson Crysthian Mamp Ribeira	SEMDIHFAM
6	Fernando Gynid H. Gmela Filho	MPMA
7	Samira Neves dos Santos	1ª Promotoria
8	Yena Rejcia Pessoa Soares	
9	Elisângela Santos Rodrigues	
10	Delene Joima Diniz	SEMAS - Pres. Sarney
11	Wyllays. Filho.	SEMDIHFAM
12	Kely Alusandra de Si Jesus	CMOCA - Pres. Sarney
13	Duque Marcelo Dourado Aluis	SEMDIHFAM
14	Natalia Kelly Silva	ERC-MA
15	Rondomar de J. do. Ferreira	ST
16	Carole Guedes Ferreres	Conselho Tutelar PSA.
17	Mariane Oquendo	Conselho Tutelar PSA.
18	Eugen Carlos Martins Pinheiro	Presidente CMCA
19	Mayone Fils F. Rodrigues	Conselho Tutelar
20	Wyllton Sousa da Silva	CMOCA - Centro Novo-MA
21	Wilson Salvo Torres Vieira	Conselho Tutelar - Centro Novo
22	Teniza Miranda	CMOCA - Centro novo
23	Elonilde Santos	CMOCA - Centro novo
24	Fabio William Soares Mota	Secretaria Assistência Social
25	Luísa Tereza Sales Lima	MPMA
26	Leilson Ricardo Bass Soares	CRC - MA
27	Christian Martins Vereis	CRC - MA
28	RISON W. F. Soares	EPZ PNO
29	Zanana Cristina Almeida Gomes	CREAS Pro.
30	Kacylla E. Soares	Exortório Social
31	Quillean Amada Junior	CMT - Guarda Municipal
32	Leio Silva	CMOCA - CURORU PU
33	Jaice Miranda	Assistência Social - CPU
34	Waldemar Pinheiro	Cors. Jurídica - Asses. Jurídica
35	Maria Rosária Amada Termino	SMADS
36	Quinês Campos Silva	SEMED - Pinheiro-MA
37	Josiane Meira	CMOCA - Cerejeiras
38	Leuba Vys Lira Mals	ACIP - Pinheiro
39	Ana Beatriz L. dos Santos	ACIP
40	Jucilene Pereira Souza	Conselho Tutelar PH

